LEI Nº 075/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Autoriza o Executivo Municipal a Suplementar Dotações Orçamentárias, do Orçamento em vigor, e dá outras Providências legais".

Eu, ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto–(SP), Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, etc.....

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Planalto, APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - ARTIGO 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar Dotações Orçamentárias, do Orçamento em vigor, no valor de R$ 319.804,25 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), com base na Lei Orçamentária nº. 059/2012, de 29 de novembro de 2012; em seu artigo 4º, Item III, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, cujas datações estão assim discriminadas:

SUPLEMENTAÇÃO

02001 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 04.122.003.2.003 – ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO E DEP.
FICHA: 15-2 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 36.390,94

02005 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.007.2.009 – ATIVIDADES DO FUNDEB – 40%
FICHA: 58-9 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 64.713,31

02005 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.007.2.009 – ATIVIDADES DO FUNDEB – 40%
FICHA: 59-2 – 319013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 17.000,00

02005 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.007.2.008 – ATIVIDADES DO FUNDEB – 60%
FICHA: 57-6 – 319013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00

02006 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.306.0082.010 – ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO
FICHA: 63-1 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOL CIVIL.....R$ 1.000,00

02006 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 13.362.009.2.011 – ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO E SUPERIOR
FICHA: 70-9 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOL CIVIL.....R$ 500,00

02006 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 13.362.009.2.011 – ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO E SUPERIOR
FICHA: 71-2 – 319013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1000,00

02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.301.012.2.014 – ATIVIDADES DA ATENÇAO BASICA
FICHA: 85-1 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOL CIVIL.....R$ 180.200,00

02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.301.012.2.014 – ATIVIDADES DA ATENÇAO BASICA
FICHA: 86-4 – 319013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.000,00

02010 – AGRICULTURA
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 20.605.013.2.018 – ATIVIDADES DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL
FICHA: 112-2-0 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOL CIVIL.....R$ 4.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....R$ 319.804,25

ARTIGO 2º - Para atender a Suplementação contida no artigo 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente, as seguintes dotações do Orçamento em vigor, assim discriminadas:

ANULAÇÃO
02002 – SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 15.451.004.1.010 – AQUIS. EQUIP E MAT. PERMANENTE –SERV. PUBL.
FICHA: 30-1 – 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 11.390,94
02002 – SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 15.451.004.2.005 – ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PUBLICOS MUN.
FICHA: 31-4 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
02003 – TRANSPORTES MUNICIPAIS
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 26.782.005.2.006 – ATIVIDADES DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS
FICHA: 37-2 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00

02006 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.362.009.2.011 – ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO E SUPERIOR
FICHA: 507 – 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 39.713,31
02011 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIT. SOCIAL
FONTE: 1 TESOURO

CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 08.244.014.2.019 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL
FICHA: 127-4 – 339032.00 – MAT. BEM OU SERV. PARA DISTR. GRAT.....R$ 25.000,00

02004– EDUCAÇÃO BÁSICA
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.361.006.2.007 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA MUNICIPAL
FICHA: 43-7 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 2 ESTADUAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.301.012.2.014 – ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA
FICHA: 92-9 – 339032.00 – MAT. BEM OU SERV. PARA DISTR. GRAT.....R$ 7.000,00

02011 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIT. SOCIAL
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 08.244.014.2.019 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL
FICHA: 127-4 – 339032.00 – MAT. BEM OU SERV. PARA DISTR. GRAT.....R$ 5.000,00

02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.305.012.2.017 – ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE
FICHA: 106-7 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOL CIVIL.....R$ 1.000,00

02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.305.012.2.017 – ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE
FICHA: 108-3 – 319013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00

02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.305.012.2.017 – ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE
FICHA: 107-0 – 319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOL CIVIL.....R$ 1000,00

02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.302.012.2.015 – ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FICHA: 102-5 – 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 10.000,00
02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.301.012.2.014 – ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA
FICHA: 87-7 – 335043.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL.....R$ 91.500,00
02003 – TRANSPORTES MUNICIPAIS
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 26.782.005.2.006 – ATIVIDADES DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS
FICHA: 520-9 – 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 11.700,00
02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 2 ESTADUAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.301.012.2.014 – ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA
FICHA: 97-4 – 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 7.000,00
02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.301.012.2.014 – ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA
FICHA: 90-3 – 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.301.012.2.014 – ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA
FICHA: 93-2 – 339032.00 – MAT. BEM OU SERV. PARA DISTR. GRAT.....R$ 5.000,00
02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.301.012.2.014 – ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA

FICHA: 98-7 – 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 15.000,00
02011 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIT. SOCIAL
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 08.244.014.2.019 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL
FICHA: 129-0 – 339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 20.000,00

02009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FONTE: 5 FEDERAL
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 10.301.012.2.014 – ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA
FICHA: 89-3– 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00

02006 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
FONTE: 1 TESOURO
CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 12.306.008.1.012 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMAN. MERENDA
FICHA: 62-8 – 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R$ 4.000,00

TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO:R$ 319.804,25

JUSTIFICATIVA: Faz por necessário regularizar a folha de pagamento do Município e informando que as alterações estão sendo rotineiras, pois foi empenhada a folha de pagamentos dos servidores de Dezembro de 2012, no orçamento de 2013;

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

RODRIGUES & ROSSETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OAB 10.186

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA